APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 200/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 170/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 46/2025

O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, nº 196, Centro, Rodeio Bonito/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO DUARTE, no uso de suas atribuições legais, resolve formalizar o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 200/2025, firmado com a empresa RESIDENCIAL GERIÁTRICO SANTA PAULINA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.997.763/0001-33, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Fica formalizada a substituição da responsável pela fiscalização do Contrato nº 200/2025, passando a fiscalização contratual a ser exercida pela Sra. **INÊS RANOFF NICHORN**, em substituição à Sra. **LETÍCIA MAYANE DA SILVA PINTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A presente alteração fundamenta-se no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por representante da Administração especialmente designado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 200/2025 e seus eventuais termos aditivos, que não conflitarem com o presente instrumento.

Rodeio Bonito/RS, 16 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=MOISESTOMAZONI@YAHOO.COM.BR
Data: 2026.11.16 09:04:11 -03'00'

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal